



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

(Processo Administrativo n.º 23242.000422/2019-56)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019.

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no D.O.U. **Seção 3, pág. 61 de 25/09/2019**, processo administrativo n.º 23242.000422/2019-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de material de consumo enquadrados nos grupos C3024 (Manutenção de Bens Imóveis) e C3025 (Manutenção de Bens Móveis), aqui chamados de Materiais de Consumo para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações e Móveis**, para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **Edital de Pregão nº 04/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: BRAVO – COMÉRCIO DE COMPONENTS ELETRÔNICOS						
CNPJ: 64.542.939/0001-60, Endereço: Rua Alameda Santo Amaro, nº 320, CJ 101, Bairro: Santo Amaro,						
Município: São Paulo, UF: SP, CEP: 04745-001, Telefone: (11) 5681-7959						
E-mail: augusto@bravocomponentes.com.br ou financeiro@bravocomponentes.com.br						
Responsável pela Empresa: Sandro Ricardo Alves de Lima						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT IDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$

Sandro Ricardo Alves de Lima
Representante Legal

Assinado de forma digital por
BRAVO COMERCIO DE
COMPONENTES ELETRONICOS
LTDA:64542939000160
Dados: 2019.11.05 13:23:53
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



14	Botão push button 12x12x8,5, botão/pulsador. Com dois contatos em seu interior, fechada ou aberta, sempre que pulsionado o botão ativa-se automaticamente a função inversa a qual estava sendo realizada anteriormente. Tensão Máxima: 12V; Corrente Máxima: 0,5A. Dimensões(CxLxA): 12x12x8,5mm.	Unid.	Ztec	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00
90	Kit de 20 cabos para jumper com conector macho-fêmea para aplicação em protoboards, com seis cores distintas, tamanho variável de 10 cm a 22 cm.	Unid.	Sparkfun	85	R\$ 6,87	R\$ 583,95
91	Kit de 65 cabos para jumper com conector macho-macho para aplicação em protoboards, com seis cores distintas, tamanho variável de 10 cm a 22 cm.	Unid.	Sparkfun	95	R\$ 9,92	R\$ 942,40
92	Kit Termopar tipo K 0 a 800°C + Módulo de Leitura Max6675 para realização de medição e leitura de temperatura entre 0 a 800°C, para aplicação específica em microcontroladores do tipo arduino e PIC, a sonda do sensor deverá ser em aço inoxidável e blindado, tensão elétrica 5 Volts, corrente de trabalho 50mA, dimensões do módulo (CxLxA) 32x15x14mm.	Unid.	Sparkfun MAX6675	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
115	Micro Servo Motor; Tipo de engrenagens: Nylon; Voltagem: 3,0 ~6,0 Volts; Temperatura de trabalho: -30°C ~ +60°C; Torque: 1,2 Kg/cm (4,8V) e 1,6 Kg/cm (6V); Tamanho do fio: 24cm; Dimensões totais CxLxA): 22,7x12,6x29,8mm. Padrão referência Tower Pro; Modelo: SG90.	Unid.	TOWER SG90	133	R\$ 10,50	R\$ 1.396,50
116	Módulo Bluetooth Arduino HC-05 para aplicação específica em microcontroladores do tipo arduino. Modo Master, Slave e Loloopbak. Troca de dados sem fio. Compatibilidade a adaptadores bluetooth USB. Antena embutida. Alimentação: 3.6-6VDC. Nível de sinal: de 3.3V. Bluetooth versão: V2.0 + EDR. Cobertura de sinal: até 10m. Frequência: 2,4GHz banda ISM. Senha padrão (PIM): 1234. Dimensões (CxLxE): 38x15,7x3,5mm.	Unid.	Sparkfun HC05	84	R\$ 30,00	R\$ 2.520,00
117	Módulo Buzzer ativo P15 para aplicação específica em microcontroladores do tipo arduino. Emissão de sinais sonoros em frequência única. Ativado por energia DC. Tensão de trabalho: 3,5 - 5V. Saída de som: ≥ 85DB. Dimensões (CxLxA): 33x14x11mm.	Unid.	Sparkfun P15	42	R\$ 9,50	R\$ 339,00
118	Módulo de sensor de Tensão DC 0-25V para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Tensão de entrada: 0 a 25V. Proporção de divisão: 5:1. Tolerância do resistor: 1%. Dimensões (CxLxA): 28x14x14mm.	Unid.	Sparkfun DC 0-25V	72	R\$ 10,00	R\$ 720,00
120	Módulo Display modelo LCD Keypad Shield 16x2 para aplicação com a plataforma eletrônica Arduino, o módulo deve possuir luz de fundo azul	Unid.	Sparkfun Shield	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00

Assinado de forma digital por
BRUNO COMERCIO DE
COMPONENTES ELETRONICOS
LTDA:64542939000160
Dados: 2019.11.05 13:24:24
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



	com brilho regulável, cinco botões de comando e um botão de Reset. Dimensões do módulo(CxLxA): 80x58x23mm.		16x2			
121	Módulo Eletrônico, Modelo Wifi Nodemcu ESP-12, Uso: Arduino e Robótica, Características adicionais: conector micro-USB, 11 portas GPIO, Componentes: Conversor analógico digital, Wireless Padrão 802.11.	Unid.	Sparkfun ESP-12	44	R\$ 30,00	R\$ 1.320,00
122	Módulo GSM Arduino A6 GSM/GPRS/SMS Quad-Band - com slot para SIM + Antena, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino, integrando a rede por meio da comunicação GPRS, ou mesmo realizar ligações (GSM) ou ainda enviar mensagens SMS. Capacidade de serviços Quad-Band. Capaz de receber e realizar o envio de dados de locais remotos. Recebe e envia mensagens curtas de texto. Realiza e recebe chamadas de voz. Alimentação: 4,5-5,2VDC. Quadl-Band: 850/900/1800/1900MHz. GPRS classe multi-slot 10/8. Estação móvel GPRS classe B e ganho da antena de 3dBi.	Unid.	Sparkfun A6 GSM/GO RS/SMS	38	R\$ 51,75	R\$ 1.966,50
123	Módulo Receptor Infravermelho P14 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. 3 pinos para ligação com a placa microcontroladora. Receptor infravermelho. Distância de alcance de até 18 metros, sem obstáculos. Tensão de operação de 2,7V a 5,5V. Ângulo de recepção de $\pm 45^\circ$. Frequência da portadora de 38KHz. Dimensões: 18x10x10mm.	Unid.	Sparkfun P14	45	R\$ 8,61	R\$ 387,45
124	Módulo Relé 5V 10A 1 Canal para Arduino e Raspberry PI - P9, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Possibilidade de controlar 1 dispositivo de corrente alternada, de até 10A. Controle AC/DC. LED indicador de status. Carga nominal: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. Tensão de operação: 5VDC. Corrente típica de operação: 15~20mA. Saídas: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum). Dimensões (CxLxA): 56x17x18mm.	Unid.	Sparkfun 10A 1 CANAIS	93	R\$ 11,65	R\$ 1.083,45
125	Módulo Relé 5V 10A 2 canais para Arduino e Raspberry PI - P2, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Possibilidade de controlar 1 dispositivo de corrente alternada, de até 10A. Controle AC/DC. LED indicador de status. Carga nominal: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. Tensão de operação: 5VDC. Corrente típica de operação: 15~20mA. Saídas: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum). Dimensões (CxLxA): 56x35x18mm.	Unid.	Sparkfun 10A 2 CANAIS	73	R\$ 15,00	R\$ 1.095,00

Sandro Ricardo Alves de Lima
Representante Legal

Assinado de forma digital por
BRAVO COMERCIO DE
COMPONENTES ELETRONICOS
LTDA:64542939000160
Dados: 2019.11.05 13:24:41
-03'00"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



126	Modulo Relé de estado sólido SSR2 , com dois canais , tensão de acionamento 5 Volts VDC , aplicação com Arduino e Microcontrolador PIC.	Unid.	Sparkfun SSR2	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
127	Módulo Sensor de Corrente AC/DC por efeito hall para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Chip: ACS712. Tensão de alimentação de 5V e corrente máxima medida de 30A. Tempo de resposta em torno de 5us. Dimensões (CxLxA): 32x13x14mm.	Unid.	Sparkfun ACS712 30A	42	R\$ 20,00	R\$ 840,00
128	Módulo Sensor de Corrente AC/DC por efeito hall para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Chip: ACS712. Tensão de alimentação de 5V e corrente máxima medida de 5A. Tempo de resposta em torno de 5us. Dimensões (CxLxA): 32x13x14mm.	Unid.	Sparkfun ACS712 5A	42	R\$ 20,00	R\$ 840,00
129	Módulo Sensor de Efeito Hall para Arduino. Detecta posição, velocidade e movimento direcional. Realiza o reconhecimento de campos eletromagnéticos. Identifica a quantidade de frequência eletromagnética. LED indicador de funcionamento. Chip LM393. Sensor Hall A3144. Dimensões (CxLxA): 38x14x10mm.	Unid.	Sparkfun	42	R\$ 15,00	R\$ 630,00
130	Módulo Sensor de Gás MQ-2 e Detector de Gás Inflamável e Fumaça para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Sensor capaz de detectar gás de petróleo liquefeito, butano, propano, metano, hidrogênio, álcool, gás natural, etc., ou mesmo fumaça. Trimpot para calibração do ponto de acionamento. Tensão de funcionamento de 5VDC. Chip principal: LM393. Sensor de gás: ZYMQ-2. 2 vias de saída de sinal (saída analógica e digital TTL). Dimensões (CxLxA): 3,5x2,2x2,2cm.	Unid.	Sparkfun MQ-2	36	R\$ 12,54	R\$ 451,44
131	Módulo Sensor de Luminosidade Fotosensitivo LDR, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Sensibilidade ajustável. Indicador de sinal de saída e saída de sinal em canal único. Tensão de funcionamento 5VDC. Dimensões (CxLxA): 36x12x12mm.	Unid.	Sparkfun LDR	92	R\$ 7,20	R\$ 662,40
132	Módulo Sensor de Temperatura NTC 10K - P10 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. NTC (Negative Temperature Coefficient). Termistor NTC 10K. Retorna a temperatura ambiente sob a forma de um valor de resistência. Faixa de operação: -55 a 125°C. Precisão: ~1,5°C. Dimensões (CxLxA): 26x13x8mm.	Unid.	Sparkfun NTC 10K-P10	83	R\$ 8,39	R\$ 696,37
133	Módulo Sensor de Umidade do solo P23 para aplicação específica em microcontroladores do	Unid.	Sparkfun	78	R\$ 10,18	R\$ 794,04

Ricardo Azeiteiro de Lima
Representante Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



	tipo Arduino. Higrômetro. Duas sondas de medição já integradas, sendo através destas sondas realiza a medição da umidade por meio da auferição da corrente entre as mesmas. Interface (3 fios): Sinal/GND/5VCC. Tensão de funcionamento: 5V. Dimensão do sensor com sondas (CxL): 54x21mm.		P23			
134	Módulo Sensor de Umidade e Temperatura DHT11, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino, escala de temperatura de 0 a 50° graus Celsius e umidade do ar nas faixas de 20 a 90%. Precisão de Umidade: ±5% RH. Sinal de saída digital. Tensão de alimentação de 3 a 5,5 VDC. Dimensões(CxLxA): 24x12x7mm (com pinos).	Unid.	Sparkfun DHT11	82	R\$ 11,04	R\$ 905,28
135	Módulo Sensor de Umidade e Temperatura DHT22 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Sensor DHT22 já integrado à placa. Sinal de saída digital. Tensão de alimentação: 3 - 5,5VDC. Faixa de corrente: 0,5 ~ 2,5 mA. Faixa de operação de umidade: 0 ~ 100%. Precisão de umidade: 2 a 5% RH. Faixa de operação da temperatura: -40 a 125°C. Dimensões totais (CxLxA): 36,5x15,2x9,4mm.	Unid.	Sparkfun DHT22	79	R\$ 32,87	R\$ 2.596,73
136	Módulo Sensor Reflexivo Infravermelho TCRT5000 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. É baseado em um emissor e um receptor infravermelho. Modelo: TCRT5000 com distância de detecção de 12mm. Comprimento de onda de operação de 950 nm. Tensão de operação: 5V. Dimensões (CxLxA): 10x5x6mm (sem pinos).	Unid.	Sparkfun TCRT5000	165	R\$ 1,78	R\$ 293,70
137	Módulo Sensor Ultrassônico de Distância HC-SR04, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino, com operação entre ~2cm à ~4m e precisão de aproximadamente 3mm. Módulo pronto com emissor e receptor acoplados, 4 pinos (VCC, Trigger, ECHO, GND). Alimentação: 5VDC. Ângulo do sensor não superior a 15°. Dimensões totais (CxLxA): ~4,5x2x1,5cm.	Unid.	Sparkfun HC-SR04	92	R\$ 8,89	R\$ 817,88
138	Módulo Wifi Serial ESP8266 ESP-01. O ESP8266 é um chip compacto desenhado para atender as necessidades de conectividade sem fio, podendo tanto ser utilizado independentemente ou em conjunto com um microcontrolador externo (Arduino, PIC, ARM, etc). (Alimentação / IO): 3.3V. Tensão de I/O de 5V pode danificar o módulo se conectar o mesmo diretamente ao Arduino sem um level shifter.	Unid.	Sparkfun ESP8266 ESP-01	76	R\$ 20,61	R\$ 1.566,36
147	Placa Controladora, Padrão Interface Arduino Uno, material plástico disposto base metal ou madeira, tecnologia sistema embarcado	Unid.	Sparkfun	55	R\$ 36,14	R\$ 1.987,70

Representante Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



	programável.					
148	Placa de Circuito Impresso Ilhada / Placa Universal; Dimensões (CxL): 10x20cm; Espessura: 1,6mm.	Unid.	ZTEC 10X20	110	R\$ 9,16	R\$ 1.007,60
149	Placa Eletrônica Arduino UNO composto por um microcontrolador Atmega 328 , um botão de reset, um chip de comunicação, conector de alimentação e um conector USB, LED TX e RX e demais periféricos que compõem a placa eletrônica Arduino. Deverá acompanhar a placa o cabo USB. Padrão de Referência Arduino original da Itália.	Unid.	Sparkfun UNO	75	R\$ 47,43	R\$ 3.557,25
150	Placa eletrônica controladora CNC , com interface MACH 3, com o controle de cinco eixos simultaneamente. Deverá acompanhar manual e esquema elétrico de ligação.	Unid.	Sparkfun MACH 3	31	R\$ 61,39	R\$ 1.903,09
154	Plugue, tipo Banana, cor corpo preta, Corrente nominal 15, características adicionais mola bronze fosforoso, material PVC - Cloreto de polivinila, material pino latão niquelado, comprimento derivação lateral 4, diâmetro pino 4, rigidez dielétrica 2000.	Unid.	BBC PB22	190	R\$ 2,83	R\$ 537,70
155	Plugue, tipo Banana, cor corpo vermelha, Corrente nominal 10, características adicionais mola tipo pétala em bronze fosforoso, material polipropileno, material pino latão niquelado, Referência PB22 (BBCTECH), diâmetro pino 2, rigidez dielétrica 2000.	Unid.	BBC PB22	195	R\$ 1,70	R\$ 331,50
156	Plugue, tipo Banana, cor corpo vermelha, Corrente nominal 15, características adicionais mola bronze fosforoso, material PVC - Cloreto de polivinila, material pino latão niquelado, comprimento derivação lateral 4, diâmetro pino 4, rigidez dielétrica 2000.	Unid.	BBC PB22	190	R\$ 2,95	R\$ 560,50
157	Ponte Retificadora Monofásica KBPC 3510, corrente máxima 35 Amperes, voltagem 1000 Volts, temperatura de operação -40 á + 100 C°, dimensões altura (com terminais) x largura e profundidade: 23x28mm, furo central 5mm.	Unid.	ZTEC KBPC35 10	35	R\$ 3,38	R\$ 118,30
170	Sensor de Contagem / Sensor de Velocidade - Chave Óptica para Encoder 10mm para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Chave óptica para Encoder 10mm. Leitor de discos encoder, uma vez que conta um emissor e um receptor infravermelho em suas extremidades. Sensor de Contagem e de Velocidade. Composto por um emissor e um receptor. Chip principal: LM393. Espaço entre leitores: 10mm. Tensão de funcionamento: 5V DC. Dimensões (CxLxA): 25x20x17mm.	Unid.	Sparkfun	28	R\$ 15,95	R\$ 446,60

Sandro Ricardo Alves de Lima
Representante Legal

Assinado de forma digital
por BRAVO COMERCIO DE
COMPONENTES
ELETRONICOS
LTDA:64542939000160
Dados: 2019.11.05 13:26:20
-03'00'



171	Sensor de Proximidade Fotoelétrico (transmissor e receptor infravermelho), distância sensora 3 a 80cm ajustável, para aplicação em Arduino, dimensões (ComprimentoxDiâmetro) 48,4x17,8mm, alimentação 5 Volts DC, consumo de corrente <25mA, tempo de resposta <2ms, ângulo de detecção 15°, diâmetro dos anéis de fixação 23,3mm, comprimento do cabo de ligação do sensor 27cm com 3 vias (GND, VCC e SINAL).	Unid.	Sparkfun E18-D80NK	39	R\$ 29,99	R\$ 1.169,61
172	Sensor de Temperatura com NTC 10K à prova d'água, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Sensor de temperatura para Arduino. Encapsulamento produzido em aço inoxidável, à prova d'água. Faixa de medição: -20 a 105°C, saída: 2 fios, dissipação constante: 5 mW/°C e sonda de isolamento >100MOhm. Dimensões (CxLxD): 25x5mm.	Unid.	Sparkfun	38	R\$ 13,21	R\$ 501,98
174	Shield L298N; Módulo Drive Ponte H compatível com Arduino, PIC, ARM... Chip L298N; Tensão Lógica: 5V; Tensão de trabalho: 5V ~ 35V; Corrente Lógica: 0mA ~ 36mA; Potência usual: 2A (MAX única ponte); Potência máxima: 25W; Temperatura de Operação: -20°C ~ 135°C; Dimensões(CxLxA): ~43x43x27mm.	Unid.	Sparkfun - Shield L298	80	R\$ 20,52	R\$ 1.641,60
TOTAL					R\$ 41.727,88	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa – UASG 158504.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
14	Panambi/RS (30), Porto Alegre/RS (50), Santa Rosa/RS (80), Santo Ângelo/RS (10), São Borja/RS (10), São Leopoldo/RS (20).
90	Jaguari/RS (5), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10), São Vicente do Sul/RS (50).
91	Jaguari/RS (5), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10), São Vicente do Sul/RS (50).
92	Jaguari/RS (5), Panambi/RS (3), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (12), São Vicente do Sul/RS (5).
115	Jaguari/RS (3), Panambi/RS (20), Porto Alegre/RS (50), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (40).
116	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (12), Santo Ângelo/RS (40).
117	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10).
118	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (20).

h

Carla Elvira Almeida de Lima
Representante Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



120	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (8), Santo Ângelo/RS (10).
121	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (12).
122	Jaguari/RS (1), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (2), Santo Ângelo/RS (5).
123	Jaguari/RS (5), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10).
124	Jaguari/RS (3), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (40).
125	Jaguari/RS (3), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (20).
126	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (6), Santo Ângelo/RS (10).
127	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10).
128	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10).
129	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10).
130	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (4).
131	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (40).
132	Jaguari/RS (3), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (40).
133	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (6), Santo Ângelo/RS (40).
134	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (40).
135	Jaguari/RS (1), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (8), Santo Ângelo/RS (40).
136	Jaguari/RS (5), Panambi/RS (50), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (80).
137	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (40).
138	Jaguari/RS (2), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (4), Santo Ângelo/RS (40).
147	Panambi/RS (15), Porto Alegre/RS (20), Santo Ângelo/RS (20).
148	Jaguari/RS (20), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (40).
149	Panambi/RS (15), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (20).
150	Panambi/RS (2), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (5), Santo Ângelo/RS (4).
154	Panambi/RS (40), Porto Alegre/RS (50), São Vicente do Sul/RS (100)
155	Jaguari/RS (5), Panambi/RS (40), Porto Alegre/RS (50), São Vicente do Sul/RS (100).
156	Panambi/RS (40), Porto Alegre/RS (50), São Vicente do Sul/RS (100).
157	Jaguari/RS (4), Panambi/RS (15), Porto Alegre/RS (10), Santa Rosa/RS (6).
170	Porto Alegre/RS (10), Santa Rosa/RS (8), Santo Ângelo/RS (10).
171	Jaguari/RS (5), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (4), Santo Ângelo/RS (10).
172	Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (8), Santo Ângelo/RS (10).

Representante Legal



174	Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (40).
-----	--

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, no máximo, **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de **item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, o órgão gerenciador **somente autorizará a adesão caso o valor** da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, **não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Sandra Ricardo Alves de Lima
Representante Legal



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

8.5. Cópia da Ata de Registro de Preços assinada entre as partes estará disponível em https://www.iffarroupilha.edu.br/licitacoes_santarosa/ata-registrodepreco-sr.

Santa Rosa - RS, 04 de novembro de 2019.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IFFar – Campus Santa Rosa

Sandro Ricardo Alves de Lima
Representante Legal

Assinado de forma digital
por BRAVO COMERCIO DE
COMPONENTES
ELETRONICOS
LTDA:64542939000160
Dados: 2019.11.05 13:27:44
-03'00'

Representante Legal da Empresa
Sandro Ricardo Alves de Lima
CPF: 153.168.468-85
Bravo Com. de Comp. Eletrônicos LTDA